



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que, o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINI PRODUTORES DA COMUNIDADE DO JURUSSACA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.219.634/0001-00, área de terras localizada no município de **TRACUATEUA - ESTADO DO PARÁ**.



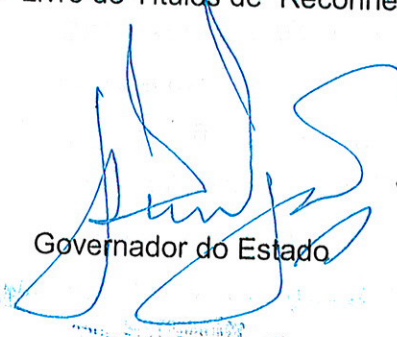
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade **JURUSSACA**, no município de **TRACUATEUA**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINI PRODUTORES DA COMUNIDADE DO JURUSSACA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.634/0001-00, representada pelo senhor **Edésio Torres de Araújo**, portador do RG nº 2.103.405 - SEGUP-PA, seu representante legal.

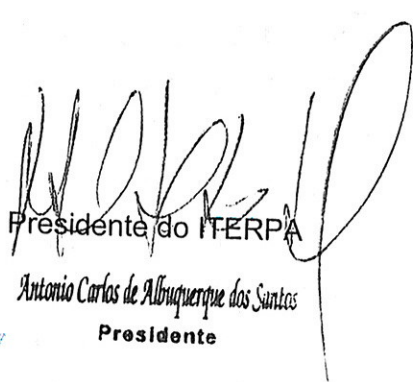
A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através dos processos **nº2002/163.396**, localizada no município de **TRACUATEUA**, com área total de **200,9875 ha**, perímetro de **5.678,81 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de **10** lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-1, com uma distância de 1.708,34 metros, confrontando com terras ocupadas por Inocêncio Alves da Rosa e Raimundo Ribeiro de Araújo, chega-se na estação M-5, passando por M-2, M-3 e M4. **A Leste**: Da estação M-5, com uma distância de 852,08 metros confrontando com a M/E do rio Jurussaca, chega-se a estação M-6. **Ao Sul**: Da estação M-6, com uma distância de 1.456,47 metros, confrontando com a Comunidade de Açaiteua e terras ocupadas por Manoel Aires, chega-se na estação M-9, passando por M-7 e M-8. **A Oeste**: Da estação M-9, com uma distância de 1.661,92 metros, confrontando com a estrada de Açaiteua e terras devolutas, chega-se na estação M-1.

Descrição topográfica : Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°00'24,51" Sul e Longitude 46°52'38,10" Oeste, Elipsóide SAD 69 pela coordenada plana UTM 9.888.657,089m Norte e 291.102,743m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; deste, seguindo com uma distância de 120,93 metros e com o azimute plano de 127°31'54", chega-se no marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 261,25 metros e com o azimute plano de 114°16'11", chega-se no marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 1.098,32 metros e com o azimute plano de 122°38'15", chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 227,84

metros e com o azimute plano de 129°17'26", chega-se no marco M-5; deste, seguindo pela margem esquerda do rio Jurussaca com uma distância de 852,08 metros e com o azimute plano de 200°21'17", chega-se no marco M-6; deste, seguindo com uma distância de 694,38 metros e com o azimute plano de 265°54'28", chega-se no marco M-7; deste, seguindo com uma distância de 188,20 metros e com o azimute plano de 246°54'13", chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 573,89 metros e com o azimute plano de 290°19'39", chega-se no marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 627,43 metros e com o azimute plano de 8°28'08", chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 1.034,49 metros e com o azimute plano de 9°36'10", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 20° 08' 36" W (Junho/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

Belém, Pará, 14 de setembro de 2002

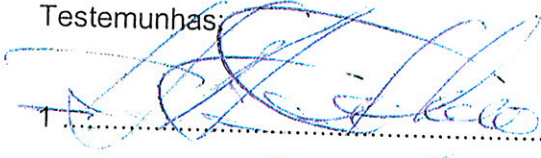

Governador do Estado

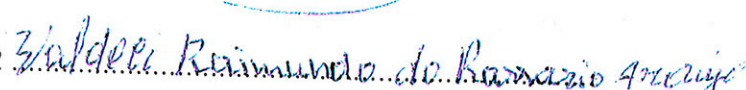

Presidente do ITERPA

Antonio Carlos de Albuquerque dos Santos
Presidente


Representante da Comunidade

Testemunhas:

1 

2 
Valdeci Raimundo do Rocio Araujo